

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço na descrição abaixo, a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, representado pelo (a) Sr. (a) MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, decide pela contratação direta da pessoa jurídica ROGERIO SOUZA DE FREITAS, CNPJ: 34.373.363/0001-94 pela compra direta regulamentada pelo Ato da Mesa de n.º 001, de 08 de abril de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica, para serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN.	600,00	600,00

DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pela contratação direta devido a urgência e a necessidade da prestação de serviços gráficos, com o fim de dar continuidade aos serviços ofertados por esta casa legislativa. Observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição/serviço e, pelo exposto se faz necessário a contratação do referido serviço. As certidões necessárias para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes. Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da empresa ROGERIO SOUZA DE FREITAS CNPJ34.373.363/0001-94 para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação. Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

VIÇOSA/RN, 29 DE MAIO DE 2024

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara